

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED-11/2023

Faculdade de Direito
Ano letivo 2023/2024

Pós-Graduação em Direito Intelectual

O Diretor da Faculdade de Direito – Escola do Porto - da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à Pós-Graduação em Direito Intelectual, para o ano letivo 2023/2024, sob a Coordenação Científica do Prof. Doutor Dário Moura Vicente e do Prof. Doutor Nuno Sousa e Silva.

1. Condições de admissão dos candidatos

Esta formação destina-se a licenciados, sendo particularmente dirigido a: Magistrados; Advogados; Agentes Oficiais de Propriedade Industrial; Procuradores Autorizados; Dirigentes e funcionários da Administração Pública; Economistas; Farmacêuticos; Químicos; Engenheiros; Informáticos; Gestores e quadros de Empresas.

Número de Vagas: 30 (as vagas serão preenchidas por ordem de candidatura).

2. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas
1ª Fase	29 maio a 10 julho de 2023	18 julho de 2023	19 a 21 julho de 2023
*2ª Fase	27 julho a 8 setembro de 2023	13 setembro de 2023	14 e 15 setembro de 2023

(*) a 2ª fase reserva-se apenas ao preenchimento de vagas sobranes da 1ª fase.

Previsão para o início das aulas: setembro 2023

3. Documentação necessária

- Formulário com informação dos dados pessoais ou Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte)
- *Curriculum Vitae*
- *Certificado de licenciatura ou de grau académico superior* - para candidatos externos à UCP*
- Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável

* NOTAS:

1. Deverá anexar o certificado em formato digital (original ou fotocópia autenticada).
2. Quando os documentos a apresentar tenham sido emitidos noutro país (fora de Portugal), deverão os mesmos:
 - a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU
 - b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emissor, no caso de esse país ter aderido à



Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Actos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).
3. Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

4. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas via online

<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>

O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

5. Funcionamento e avaliação

O programa prevê 78 horas de lecionação.

O curso funcionará na modalidade presencial, com sessões às sextas-feiras das 18:00 às 21:15 e aos sábados de manhã, das 9:45 às 13:00. Excecionalmente poderá haver sessões ao sábado à tarde, a informar atempadamente.

A avaliação consistirá na realização de um trabalho, o qual incidirá sobre matérias lecionadas.

Idioma de lecionação: português.

6. Propinas

Taxas	
Candidatura	100,00 €
Propina Curso Completo	
Valor Total	1.749,60 €
As propinas podem ser divididas em 4 mensalidades sem qualquer agravamento. A primeira mensalidade é paga no ato da matrícula.	437,40€/mês

A taxa de candidatura não é reembolsável em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de descontos para as seguintes situações (não cumulativas):

- Associados da A.P.D.I. beneficiarão de um desconto de 20%;
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional do Porto e no Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados beneficiarão de um desconto de 10%;
- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento) beneficiarão de um desconto de 10%;
- Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa beneficiarão de 10% de desconto.

7. Outras Informações

Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF);
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo);
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão;
- Comprovativo de pagamento da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas).

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estabelecido.

Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

Inscrição por módulos

É possível a inscrição nos módulos isolados.

A inscrição para frequência de módulos isolados é disponibilizada em permanência, até 1 semana antes do início do módulo. Para efetuar a sua inscrição, deverá preencher o formulário eletrónico disponível em

<https://inqueritos.porto.ucp.pt/academicervices/index.php?r=survey/index&sid=938684&lang=pt>

Após receção da inscrição online, os serviços académicos entrarão em contacto, a confirmar a receção da mesma e a disponibilizar os dados necessários para pagamento dos valores de inscrição, de acordo com a tabela abaixo:

Propina Frequência Modular	
Módulo 1 (39h)	1.287,09 € (2 mensalidades de 643,55€)
Módulo 2 (39h)	1.287,09 € (2 mensalidades de 643,55€)

8. Certificação e creditação

8.1 Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem todos os seguintes requisitos:

- Possuírem uma licenciatura.
- Obtiverem avaliação final positiva;
- Tiverem comparência mínima a 80% das horas letivas do curso;
- Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.



8.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos alunos que forem admitidos sem possuírem uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) e cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1.

8.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos alunos que não realizem avaliação se cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 8.1

O curso confere 6 ECTS a quem cumpra os critérios de assiduidade e tiver avaliação positiva.

A frequência por módulos confere 3 ECTS a quem compareça a 80% das sessões e elabore o trabalho escrito com avaliação positiva, atribuindo um Certificado de Formação. Caso não opte pela avaliação, a frequência dos módulos atribuirá uma Declaração de Frequência de módulo sem atribuição de ECTS, desde que seja cumprida a comparência a 80% das sessões do respetivo módulo.

Mais informações podem ser obtidas em <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/formacao/pos-graduacoes> e/ou no portal de candidaturas <http://www.candidaturas.porto.ucp.pt>.

9. Contactos

Universidade Católica Portuguesa
Rua de Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal
Telefones: 93 9450000 / 93 9450012
Email: candidaturas.porto@ucp.pt

Porto, 15 de junho de 2023

O Diretor da Faculdade de Direito - Escola do Porto
da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Manuel Fontaine)